

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01 DE 01 DE MAIO DE 2020 DA COMISSÃO ELEITORAL DO AMERICANO FUTEBOL CLUBE

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições e em decorrência da **PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS**, vem apresentar a presente resolução administrativa, afim de, regulamentar o pleito eleitoral marcado para o dia **10/05/2020**, informando que o mesmo será realizado meio eletrônico conforme considerações e regulamento abaixo.

CONSIDERANDO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL** realizada no dia **14/04/2020**, conforme previsão legal no seu estatuto nos **artigos 38 e 39**, e que o Edital de convocação foi publicado em **17/04/2020** nas redes sociais e no Jornal Terceira Via, informa, dentre outras deliberações que serão realizadas as **Eleições do AMERICANO FUTEBOL CLUBE VIRTUALMENTE**.

CONSIDERANDO que apenas uma chapa foi inscrita e **HOMOLOGADA** para participar do processo eleitoral, está deverá ser proclamada eleita pela **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL** a realizar-se por meio eletrônico no dia **10/05/2020**. O artigo 39 do estatuto em seu parágrafo único diz que em caso de chapa única, a **ASSEMBLEIA PROCLAMARÁ** a referida chapa como vencedora.

CONSIDERANDO que o **Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020** que decretou o estado de calamidade pública no país decorrente da pandemia do Coronavírus, da **Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** e do **Decreto Estadual 47.052 de 29 de abril de 2020** que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo Coronavírus, tais como fechamento de estabelecimentos comerciais, eventos esportivos, restrição de circulação nas ruas, eventos que possam causar aglomerações, etc.

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo reuniu-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** no dia **05/05/2020**, decidiu de forma excepcional que por conta da PANDEMIA, as eleições em chapa única será decidido por aclamação, através de meio eletrônico via **WHATSSAPP** e via **E-MAIL no dia 10/05/2020**, com início às 8:00hs e encerramento às 12:00hs.

RESOLVE, que a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, onde será realizado o pleito eleitoral do triênio **2020/2023**, será realizada por meio eletrônico, por intermédio da manifestação formal do associado para o E-mail **eleicoesfc2020@gmail.com**, ou por manifestação do associado através do **WhatsApp** criado especificamente para esse fim, cujo os contatos são: **22-998158060 (Roberto Pessanha Gomes) ou 22-981107692 (Dídimo Braz Siqueira) ou 22-999585970 (Luciano Carvalho da Motta)**. Os contatos serão disponibilizados nos canais de comunicação do CLUBE a partir do dia **07/05/2020**. **Os Sócios Proprietários** aptos a participar da assembleia, conforme lista divulgada no site do clube e os **Sócios Honorários (Grande Beneméritos, Beneméritos, Remidos e Laureados)** e que queiram exercer seu direito de voto, deverão fazê-lo via **WhatsApp**, ou através do e-mail acima indicado, criado para realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL**. **O voto só terá validade, mediante apresentação dos documentos pessoais com foto nas duas modalidades de votação, seja por via WHATSAPP ou VIA E-MAIL, que deverá ser enviado no momento da votação.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2020

COMISSÃO ELEITORAL DO AMERICANO FUTEBOL CLUBE

- 1- LUCIANO CARVALHO DA MOTTA – ADVOGADO DO CLUBE**
- 2- DÍDIMO BRAZ SIQUEIRA – VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**
- 3- ROBERTO PESSANHA GOMES – PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO**